PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14 / 03 / 2015 PÁGINA 04

DECRETO Nº 6/2015
DE 13/03/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 729/2015, de 11/03/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte: 31795 - CONVENIO MAPA/CAIXA C.R. 805463/2014 (cj ind. prod. frios)

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....	292.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 805463/2014 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.1.99.99.22.00 - CONVENIO MAPA/CAIXA C.R. 805463/2014 (cj ind. prod. frios)	31795	292.500,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul-Pr., aos 13 de março de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal